



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 082

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 19 de Outubro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:279/2017.

OBJETO:Prestação de serviços de consultoria e assessoria multifuncional na área de Gestão Previdenciária - RPPS, nos segmentos de benefícios, contabilidade e CADPREV.

FORNECEDOR:FUTURA CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 23.613.859/0001-71.

CONTRATANTE:IPASCON - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.

VALOR:R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).Que serão empenhados da seguinte forma: O valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) a serem empenhados no exercício de 2017, e o valor de R\$ R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)a serem empenhados no exercício de 2018.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:3.231/2017.

OBJETO:Visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra para finalização do Posto de Saúde Vila Nova visando o atendimento médico adequado aos munícipes residentes no bairro.

FORNECEDOR:HCS ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 07.878.875/0001-30.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:R\$132.251,45 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 6 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:520/2017.

OBJETO:Visando a aquisição de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino.

FORNECEDO:L. A. FIDALGO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.607.529/0001-30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR:R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA:31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:520/2017.

OBJETO:Visando a aquisição de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino.

FORNECEDO:REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.280.113/0001-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR:R\$2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA:31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:278/2017.

OBJETO:Prestação de serviços de Recenseamento Previdenciário dos Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição - IPASCON, abastecimento e manutenção do mesmo.

FORNECEDO:FUTURA CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 23.613.859/0001-71.

CONTRATANTE:IPASCON - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.

VALOR:R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:719/2017.

OBJETO:Visando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento.

FORNECEDOR:JOÃO A. G. LEAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.127.095/0001-83.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR:R\$24.028,25 (vinte e quatro mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA:31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:520/2017.

OBJETO:Visando a aquisição de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino.

FORNECEDO:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.791.068/0001-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR:R\$23.830,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA:31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:721/2017.

OBJETO:Visando a aquisição de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades do Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência (NAIA).

FORNECEDO:L. A. FIDALGO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.607.529/0001-30.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR:R\$4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA:31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:721/2017.

OBJETO:Visando a aquisição de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades do Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência (NAIA).

FORNECEDO:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.791.068/0001-88.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR:R\$3.005,50 (três mil, cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA:31/12/2017.

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteBruno Alves Silva
Procurador Geral do MunicípioTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Rigquete
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioAlcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e LazerIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaJorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:**O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,****Conceição de Macabu.****CEP: 28.740-000.****Telefone: (22) 2779-2324.****SITE:****conceicaodemacabu.rj.gov.br****E-MAIL:****prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com****CNPJ: 29.115.466/0001-14****Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ****Número de Registro: MTB 13.168 MG****Periodicidade: **semanal******Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:721/2017.
OBJETO:Visando a aquisição de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades do Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência (NAIA).
FORNECEDO:REPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.280.113/0001-35.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R\$6.123,95 (seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA:31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:5.885/2017.
OBJETO:Visando a aquisição de material de limpeza para a manutenção do Paço Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FORNECEDO:L. A. FIDALGO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.607.529/0001-30.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
VALOR:R\$7.591,00 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA:31 de Dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 648/2017, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora THAÍS STEFANON NEVES, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4622456 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 05 de outubro de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 15759/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 649/2017, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Servidor Estatutário LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS DE AQUINO, Motorista Categoria D, matrícula nº 4625888, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 29 de setembro de 2017, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 14887/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:1.455/2017.
OBJETO:Visando a locação de caminhão carroceria com condutor, capacidade de carga de 3000 kg, para a execução de serviços transporte de utensílios para a realização da feira livre desta municipalidade que ocorre todas as quintas e domingos.
FORNECEDO:RUBENS ARRUDA DE CARVALHO 81730870759, CNPJ Nº 24.518.726/0001-89.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
VALOR:R\$20.697,60 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA:10 Meses.

DECRETO Nº. 147/2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando desenvolver ações de preservação ambiental e, por consequência, a incorporação à Área de Proteção Permanente - APP.

O Prefeito da Cidade de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 96, inciso XII, da Lei Orgânica deste Município c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e com as disposições contidas no art. 5º, letra "k" do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e legislação pertinente à espécie. DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, a área de terras abaixo especificada, destinada a desenvolver ações de preservação ambiental e, por consequência, a incorporação à Área de Proteção Permanente - APP, aérea de 13.420,83 m² (treze mil, quatrocentos e vinte metros e oitenta e três centímetros quadrados) ou 0,4929598 alqueires geométricos, a ser desmembrada da Fazenda Bom Destino, designado "Gleba A", situada no perímetro rural deste Município, cuja área total é de 310 hectares e 7.477 metros quadrados (trezentos e dez hectares e sete mil quatrocentos e setenta e sete metros quadrados) ou 3.107.477,00 m² (três milhões, cento e sete mil quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), devidamente registrado no livro 2-I, folhas 75, sob a matrícula 2311, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Jane Tavares Barcelos, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77.

Art. 2º. As despesas inerentes à mencionada desapropriação correrão por conta da dotação própria para esta finalidade, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de outubro de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
- Prefeito -

PORTARIA Nº 650/2017, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 3º, da Lei nº 895/08; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TÁCIO VIEIRA SALLES DE ASSIS, matrículas nº 4626980 e 4626981, MÉDICO UROLOGISTA, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 22 de setembro de 2017 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 14936/2017.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 646/2017 EM 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

| MAT. | NOME | PROCESSO Nº | PERÍODO | INÍCIO | 1/3 EM ABONO S- (SIM) N- (NÃO) |
|---------|-------------------------------|-------------|-----------|------------|--------------------------------|
| 143 | ANA MARIA BUENO VIANA PACHECO | 14741/2016 | 2011/2016 | 09/10/2017 | N |
| 4600930 | ILMA RIBEIRO DA COSTA MASSENA | 5818/2014 | 2004/2009 | 11/09/2017 | N |
| 595 | ROSILEA GOMES BARROCO | 2291/2016 | 2010/2015 | 18/09/2017 | N |
| 389 | LILIAN BERSOT RODRIGUES | 4943/2012 | 2000/2005 | 18/09/2017 | N |
| 905 | SILVIO ROBERTO MARTINS PINTO | 5386/2017 | 2011/2016 | 02/10/2017 | N |
| 297 | CELIA NEVES DA SILVA | 13674/2017 | 2012/2017 | 02/10/2017 | N |
| 278 | DIONIZIA MORENO DE OLIVEIRA | 20494/2015 | 2002/2007 | 29/09/2017 | N |
| 626 | SANDRA MARIA JORGE COUTINHO | 2094/2017 | 2000/2005 | 10/09/2017 | N |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETOMUNICIPAL Nº. 148/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - EDITAL nº 03/2017, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Edital n.º 03/2017 do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Município de Conceição de Macabu, em 08 de outubro de 2017.

Art. 2º A homologação de que trata o artigo anterior considera os resultados dos recursos tempestivamente apresentados pelos candidatos.

Art. 3º. A contratação para provimento das vagas temporárias da administração direta, obedece a rigorosa ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo, dar-se-á, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Somente serão convocados os candidatos que atenderem e preencherem os requisitos descritos nos itens 10.1.1 a 10.1.3 do Edital.

Art. 5º. A não observância do estabelecido no artigo 4º do presente Decreto e do item IX, 1. do Edital, bem como o não comparecimento do candidato para o preenchimento da vaga no prazo da lei, ensejará a perda do seu direito a vaga sendo convocado o candidato com a aprovação imediatamente posterior.

Art. 7º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o item XII, 3. do Edital, bem como os critérios do item 10.4 do Edital, contados da data de publicação da homologação do Resultado Final.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL03/2017

| N.º de Inscrição | NOME | CARGO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|---|---------------|-----------|---------------|
| 10 | Rafael Vianna Barbosa de Almeida Guerra | SOCORRISTA | 30 | 01º |
| 3 | Jessica de Souza Nascimento | SOCORRISTA | 30 | 02º |
| 1 | Fábio Silva de Abreu | SOCORRISTA | 29 | 03º |
| 4 | Nathacha Carvalho Baptista | SOCORRISTA | 28 | 04º |
| 14 | Sabrina Oliveira Samúrio | SOCORRISTA | 26 | 05º |
| 17 | Bruno Almeida Bastos da Silveira | SOCORRISTA | 26 | 06º |
| 21 | Andrews Francisco Dias Verdan | SOCORRISTA | 26 | 07º |
| 18 | Carla Fernanda Alvarenga da Silva Pacheco | SOCORRISTA | 25 | 08º |
| 16 | João Romário Gomes da Silva | SOCORRISTA | 25 | 09º |
| 12 | Paola de Araujo Sardenberg Alves | SOCORRISTA | 25 | 10º |
| 20 | Thiago Aguar Rodrigues | SOCORRISTA | 24 | 11º |
| 8 | Guilherme Bastos Crespo | SOCORRISTA | 23 | 12º |
| 24 | Ana Flavia Reis Costa | SOCORRISTA | 21 | 13º |
| 25 | Bonifácio Camandaroba Neto | SOCORRISTA | 20 | 14º |
| 19 | Pedro Angelo Oliveira Ghetti | SOCORRISTA | 20 | 15º |
| 5 | Suelen Felizardo Vicente | SOCORRISTA | 18 | 16º |
| 6 | Gabriel Oliveira Busquet | SOCORRISTA | 0 | |
| 7 | João Pedro Soares de Freitas | SOCORRISTA | 0 | |
| 11 | Samara Viana Fialho | SOCORRISTA | 0 | |
| 15 | Marinna Bárbara Barros | SOCORRISTA | 0 | |
| 23 | Lucas Barcelos Paravidino de Almeida | SOCORRISTA | 0 | |
| 22 | Thaissa Macedo Rosa | OBSTETRA | 15 | |
| 2 | Douglas Machado Dias | PEDIATRA | 20 | |
| 13 | Maisa Teixeira de Souza | GINECOLOGISTA | 15 | |
| 9 | Renato Raposo de Alvarenga | CLINICO | 28 | |

INSCRITOS: 25 CANDIDATOS

PRESENTES NA PROVA: 20 CANDIDATOS

AUSENTES NA PROVA: 05 CANDIDATOS

APROVADOS: 20 CANDIDATOS

EMPATES:
02 (30 PONTOS)
03 (26 PONTOS)
03 (25 PONTOS)
03 (20 PONTOS)

O CRITÉRIO DESEMPATE SERÁ POR MENOR IDADE.

MÉDICO SOCORRISTA:

APROVADOS: 16

MÉDICO CLÍNICO:

APROVADO: 01

MÉDICO PEDIATRA:

APROVADO: 01

MÉDICO GINECOLOGISTA:

APROVADO: 01

MÉDICO OBSTETRA:

APROVADO: 01

Rodrigo Emílio Tavares Lima

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria: 587/2017